

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 64.129.525/0001-04, com sede na EST Lote Rural 46 47 B, KM 05, 12º Perímetro, s/n.º, Linha Guara, este Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 21 de janeiro de 2026.

MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05399
393000171

Assinado de forma
digital por MARIA
TEREZINHA SEQUINEL DE
CAMARGO:05399393000
171
Dados: 2026.01.21
10:03:30 -03'00'

A T I V O	50.000,00	P A S S I V O	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	50.000,00	CAPITAL	50.000,00
CAIXA	50.000,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
TOTAL DO ATIVO	50.000,00	TOTAL DO PASSIVO	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2025, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

 Documento assinado digitalmente
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
Data: 22/01/2026 14:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 913.616.309-06

MICHELE ESCHER
MIELKE:0356094790
1

Assinado de forma digital por
MICHELE ESCHER
MIELKE:03560947901
Dados: 2026.01.22 14:12:48 -03'00'

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CRC 049783/O-2

Consolidação: Empresa**Estabelecimento: 01 - TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 64.129.525/0001-04****1.****1. EMPRESA**

A TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 64.129.525/0001-04, foi formalmente constituída em 19 de dezembro de 2025. Sua sede social está localizada em Lote rural 46/47/B, s/nº, KM 05, 12º Perímetro, Linha Guará, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.969-899.

O objeto social principal da empresa é Comércio de ovos. Comércio de conservas, condimentos, temperos e especiarias, podendo ser de forma fracionada. Fabricação de conserva de ovos e de ovos de codorna. Fabricação de conserva de azeitona, legumes e vegetais, condimentos e temperos. Prestação de serviço de envasamento e empacotamento sob contrato. Importação. Exportação.

Em caráter excepcional, o primeiro exercício social da empresa compreende o período de 19 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO

Durante o período compreendido entre a data de sua constituição (19 de dezembro de 2025) e o encerramento do exercício social (31 de dezembro de 2025), a TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, não realizou qualquer tipo de movimentação operacional, financeira ou patrimonial significativa.

Não houve, neste período, geração de receitas, reconhecimento de despesas operacionais, aquisição ou venda de bens/serviços, nem qualquer outra transação que alterasse a posição patrimonial inicial, exceto a própria integralização do capital social. A empresa encontra-se em fase inicial de estruturação e planejamento para o início efetivo de suas operações.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS
A preparação destas demonstrações contábeis está em conformidade com as diretrizes da Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e com as demais Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis.

Devido à ausência de movimentação operacional no período, as políticas contábeis detalhadas para reconhecimento de receitas, custos, despesas, ativos e passivos não foram aplicadas a transações. A empresa adota o princípio do custo histórico como base para a mensuração de seus ativos e passivos.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios.

5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. O método utilizado foi o custo médio.

8. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação a serem utilizadas e quando utilizadas, serão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

9. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

10. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do

Consolidação: Empresa

passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Consolidação: Empresa



Documento assinado digitalmente

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI

Data: 22/01/2026 14:04:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 913.616.309-06

MICHELE ESCHER
MIELKE:0356094
7901

Assinado de forma digital
por MICHELE ESCHER
MIELKE:03560947901
Dados: 2026.01.22
14:12:13 -03'00'

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CRC 049783/O-2

Consolidação: Empresa Grau: 4 Período: 12/2025 a 12/2025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
Data: 22/01/2026 14:04:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 913.616.309-06

MICHELE ESCHER
MIELKE:03560947901
Assinado de forma digital por
MICHELE ESCHER
MIELKE:03560947901
Dados: 2026.01.22 14:11:45 -03'00'

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CRC 049783/O-2

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00013 (treze) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00013 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Estrada Lote Rural 46 47 B, Km 05, 12º P, S/Nº
Bairro: Linha Guara
Cidade: Marechal Cândido Rondon
Estado: PR
CEP: 85.969-899
Registro na Junta Comercial do Paraná:

41214190629 Data do Registro: 19/12/2025
Inscrição Estadual: 91193742-59
C.N.P.J./C.P.F.: 64. 129.525/0001-04
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2025

Marechal Cândido Rondon , 19 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
Data: 26/01/2026 10:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.372.252-9/PR
CPF: 913.616.309-06

MICHELE ESCHER Assinado de forma digital
por MICHELE ESCHER
MIELKE:03560947901
7901 Dados: 2026.01.26 10:34:33
-02'00'

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CPF: 035.609.479-01
CRC: 049783/O-2 UF: PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00013 (treze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00013 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 19/12/2025 a 31/12/2025

Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Estrada Lote Rural 46 47 B, Km 05, 12º P, S/Nº
Bairro: Linha Guara
Cidade: Marechal Cândido Rondon
Estado: PR
CEP: 85.969-899
Registro na Junta Comercial do Paraná:

41214190629 Data do Registro: 19/12/2025
Inscrição Estadual: 91193742-59
C.N.P.J./C.P.F.: 64. 129.525/0001-04

Marechal Cândido Rondon , 31 de Dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
Data: 26/01/2026 10:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.372.252-9/PR
CPF: 913.616.309-06

MICHELE ESCHER
MIELKE:0356094790

1

MICHELE ESCHER MIELKE
CONTADORA
CPF: 035.609.479-01
CRC: 049783/O-2 UF: PR

Assinado de forma digital por
MICHELE ESCHER
MIELKE:03560947901
Dados: 2026.01.26 10:34:09 -02'00'

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04 – Fone: (45) 3254-8737/
ENDEREÇO: EST LOTE RURAL 46 47 B, KM 05, 12º PERÍMETRO LINHA GUARA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP: 85.969-899

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Ao Agente de Contratação/Comissão do Município de Mercedes

Referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025

A empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.129.525/0001-04**, com sede na Est. Lote Rural 46 47 B, KM 05, 12º Perímetro, Linha Guará, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.969-899, atuante no ramo de Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito, Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Envasamento e empacotamento sob contrato, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI,, portador da Carteira de Identidade nº 6.372.252-9/SSP-PR e do CPF nº 913.616.309-06, DECLARA, para efeito de participação na Concorrência Eletrônica nº013/2025, do Município de Mercedes, que:

() VISTORIOU e conhece o local das obras referente ao edital mencionado, comprovando que a mesma está ciente das condições para a execução dos serviços propostos.

(x) DISPENSA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Município de Mercedes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 25 de Janeiro de 2026.

TOP VIDA
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:64129525000104

Assinado de forma digital por TOP
VIDA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA:64129525000104
Dados: 2026.01.25 20:43:54 -03'00'

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
CPF: 913.616.309-06

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04 – Fone: (45) 3254-8737/
ENDEREÇO: EST LOTE RURAL 46 47 B, KM 05, 12º PERÍMETRO LINHA GUARA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP: 85.969-899

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À Prefeitura Municipal de Mercedes – PR Ao Agente de Contratação / Comissão de Licitação **Referente:** Concorrência Eletrônica nº 013/2025

A empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.129.525/0001-04, com sede na Est. Lote Rural 46 47 B, KM 05, 12º Perímetro, Linha Guará, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.969-899, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei que:

1. **RESERVA DE CARGOS (Item 7.7):** Cumpre integralmente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, e demais normas específicas vigentes.
2. **INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS (Item 7.8):** Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 25 de Janeiro de 2026.

TOP VIDA
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:64129525000104

Assinado de forma digital por
TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:64129525000104
Dados: 2026.01.25 20:44:05
-03'00'

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
CPF: 913.616.309-06



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38890398-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **64.129.525/0001-04**

Nome: **TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:14 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **A9F5.8818.844F.CCEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1321/2026

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	62832
CNPJ/CPF:	64.129.525/0001-04	
Endereço:	ESTRADA RURAL	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR
Bairro:	ZONA RURAL	Loteamento:

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 22 de janeiro de 2026.

WGT211204-000-SATAHFXDHYXXQP-7

Emitido por



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.129.525/0001-04
Certidão nº: 4411920/2026
Expedição: 21/01/2026, às 10:08:17
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.129.525/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.129.525/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP VIDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST LOTE RURAL 46 47 B, KM 05, 12º PERÍMETRO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 85.969-899	BAIRRO/DISTRITO LINHA GUARA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBAL.ADM.RH@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-8737/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **08:17:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 4

- 1) **ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI**, brasileiro, maior, natural de Toledo-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 913.616.309-06, portador da carteira de identidade RG nº 6.372.252-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ministro Marcos Freire, nº 62, Tocantins, Toledo-PR, CEP: 85.903-366.

- 2) **JULIA MINATOVICZ DOBLINSKI**, brasileira, menor púbere, natural de Toledo-PR, solteira, nascida em 21/06/2008, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 120.042.809-99, portador da carteira de identidade RG nº 12.652.200-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ministro Marcos Freire, nº 62, Tocantins, Toledo-PR, CEP: 85.903-366, neste ato assistida pelo seu pai **ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI**, brasileiro, maior, natural de Toledo-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 913.616.309-06, portador da carteira de identidade RG nº 6.372.252-9/SSP-PR, e por sua mãe **PATRICIA MINATOVICZ FERREIRA DOBLINSKI**, brasileira, maior, natural de Tapejara-PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1975, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 960.099.429-34, portador da carteira de identidade RG nº 5.739.638-5/SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Ministro Marcos Freire, nº 62, Tocantins, Toledo-PR, CEP: 85.903-366.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na estrada Lote rural 46/47/B, s/nº, KM 05, 12º Perímetro, Linha Guará, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.969-899.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio de ovos. Comércio de conservas, condimentos, temperos e especiarias, podendo ser de forma fracionada. Fabricação de conserva de ovos e de ovos de codorna. Fabricação de conserva de azeitona, legumes e vegetais, condimentos e temperos. Prestação de serviço de envasamento e empacotamento**

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 4

sob contrato. Importação. Exportação.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI	99,00	49.500	49.500,00
JULIA MINATOVICZ DOBLINSKI	1,00	500	500,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de forma facultativa e de comum acordo obter uma retirada mensal ou distribuição de lucros de acordo com a produção de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de distribuição de Lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 10 de Dezembro de 2025.

ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI

JULIA MINATOVICZ DOBLINSKI

JULIA MINATOVICZ DOBLINSKI

Assistida por seu pai
Andre Francisco Doblinski

JULIA MINATOVICZ DOBLINSKI

Assistida por sua mãe
Patricia Minatovicz Ferreira Doblinski



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91361630906	ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
12004280999	JULIA MINATOVICZ DOBLINSKI
96009942934	PATRICIA MINATOVICZ FERREIRA DOBLINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2025 14:56 SOB Nº 41214190629.
PROTOCOLO: 256216371 DE 19/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520442874. NIRE: 41214190629. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 10/12/2025.
TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04 – Fone: (45) 3254-8737/
ENDEREÇO: EST LOTE RURAL 46 47 B, KM 05, 12º PERÍMETRO LINHA GUARA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CEP: 85.969-899

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA

À Comissão de Licitação **Município de Mercedes/PR Ref.: Concorrência nº 13/2025**
UASG: 985531

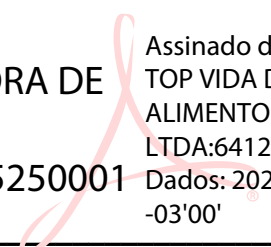
A empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.129.525/0001-04**, com sede na Est. Lote Rural 46 47 B, KM 05, 12º Perímetro, Linha Guará, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.969-899, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a concessão onerosa de direito real de uso de bens imóveis (Lotes 01, 02, 03 e 18 da Quadra 01 do Loteamento Parque Industrial), **DECLARA** que:

1. Exerce suas atividades de forma **autônoma**, possuindo independência administrativa, técnica e operacional para a execução de seu objeto social e das obrigações decorrentes da futura concessão;
2. Está ciente e **autoriza expressamente** o CONCEDENTE (Município de Mercedes) a realizar vistorias técnicas nas instalações da empresa para a confirmação da presente declaração e verificação da capacidade operacional, caso a Administração Pública entenda necessário em qualquer fase do certame ou da execução contratual;
3. Cumpre integralmente os requisitos estabelecidos na Lei Ordinária nº 1.892, de 13 de maio de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 25 de Janeiro de 2026.

TOP VIDA
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:641295250001
04



Assinado de forma digital por
TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:64129525000104
Dados: 2026.01.25 20:39:49
-03'00'

TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.129.525/0001-04
ANDRE FRANCISCO DOBLINSKI
CPF: 913.616.309-06

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.129.525/0001-04
Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: A RURAL 0 / AREA RURAL MARECHAL / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85969-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2026 a 20/02/2026

Certificação Número: 2026012208016510243266

Informação obtida em 22/01/2026 08:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32184943	SITUAÇÃO CADASTRAL 1 - Ativo	CPF/CNPJ 64.129.525/0001-04	DATA DO CADASTRO 22/01/2026
--	--	---------------------------------------	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME TOP VIDA	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
--	--

LOGRADOURO ESTRADA RURAL	NUMERO	COMPLEMENTO LINHA GUARA - LOTE RURAL 46 47 B, KM 05, 12º PERÍMETRO
------------------------------------	---------------	--

BAIRRO ZONA RURAL	CEP 85.969-899	MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	ESTADO PR
-----------------------------	--------------------------	---	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 463380200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 103259900 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO 109530000 - FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS 109969900 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 463719900 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 463970200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 472969900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 478909900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 829200000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
--

OBSERVAÇÃO: O exercício da atividade está sujeito ao atendimento das exigências de licenciamento municipal, conforme legislação vigente.
--

Código de Autenticidade:
WIS311201-000-OOGWUADXRHPJX-6

